DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 21/11/2024 AS 08:00
Início da Sessão Pública: 09:00 horas do dia 21/11/2024

DATA DA LEITURA:	12/11/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ/SP	
CODIGO	ID. 4605	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	Nº 95/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024	
ABERTURA	21/11/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	08:01	VALIDA.PROP.	60 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias	
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB ---> PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br	
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.7	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3	CERT. FEDERAL	X			5.1.4 / 6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
2.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			11.1.D / 3.1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2.	CIM	X			X	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			X	PROTOCOLO ( )	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				11.1.D	Nº DO ITEM NO REGISTRO		X		
4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO V - PÁG 44	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
11.1.B / 3.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			Anexo V	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
11.1.A / 3.1.2	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO R$1.100.844,43				
11.1.A / 3.1.2	AFE COMUM - DOU	X			6.20.6 / 7.6	PLANILHA DE CUSTO / EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.1.A / 3.1.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	X			
11.1.A / 3.1.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.1.B / 3.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1. valor unitário e total ou desconto do item; 5.1.2. Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até duas casas decimais após a virgula; 5.1.3. quantidade; 5.1.4. marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria). 5.1.5. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.1.C / 3.1.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			PREÂMBULO: Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: R$0,001, (incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta). 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
11.1.C / 3.1.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.1.C / 3.1.4	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.20.5. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ú ltimo lance ofertado ap ó s a negocia ç ã o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. 6.20.6. Conforme o critério de julgamento, poderá ser exigida a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.8.6. Os documentos do licitante exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, uma única vez, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.20.6. TR. b) Dados bancários contendo: banco, agência, conta corrente e titularidade;					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
2.4	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 5.1. / 3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 5.1. / 3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
5.1.12.	CERTIDÃO DO CEIS	x			5.1.	GERAL	ANEXO III	X		
5.1.12.	CERTIDÃO DO CNJ	x								
5.1.13.	CERTIDÃO DO TCU	x								
5.1.12.	(EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM	x								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.1.5. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4.1. contiver vícios insanáveis; 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.10. O(s) item(ns) e lote(s) de valor(es) estimado(s) até R$ 80 mil e aquele(s) relacionado(s) a aquisição de bem(ns) de natureza divisível, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 poderão ser exclusivos ou poderão contar com cota de 25% exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposição constante no quadro e constante do preâmbulo deste edital e Termo de Referência.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. CASAS DECIMAIS EDITAL: 02 CASAS CASAS DECIMAIS ESCLARECIMENTO: 04 CASAS (CONFORME ORIENTAÇÃO DE JENISSON, COLOCAR 03 CASAS , CONFORME INTERVALO MINIMO)					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					